



Ano XLII - Nº 116- Brasília, 4 de agosto de 2025 – www.sinttel.org.br

Proposta Aprovada

O Sinttel-DF informa que a maioria dos trabalhadores do CONSÓRCIO VNS/CENTRAL IT TECNOLOGIA presentes na Assembleia Geral realizada no dia 1/8/2025 aprovou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 negociada com o consórcio. Não foi o acordo ideal, mas foi o possível de ser alcançado numa perspectiva negocial que visava manter os postos de trabalho no Distrito Federal. Mesmo assim, o reajuste conquistado pela categoria foi acima do INPC do período da data-base (5,18%).

Agradecemos a participação dos trabalhadores na Campanha Salarial 2025, bem como na Assembleia Geral. A partir de agora o nosso compromisso é fiscalizar o cumprimento do ACT e, caso haja o descumprimento de alguma cláusula, acionar o sindicato imediatamente. **VEJA A PROPOSTA APROVADA NO QUADRO ABAIXO.**

PROPOSTA DO CONSÓRCIO VNS/CENTRAL IT TECNOLOGIA APROVADA DIA 1/8/2025

•Data base junho (INPC/ IBGE: 5,18%)

- 1. Reajuste Salarial:** 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) linear para todos os empregados da empresa.
- 2. Reajuste dos Benefícios (exceto VA/VR/ Cesta Básica e Auxílio Home Office):** 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento).
- 3. VR/VA (presencial) e Cesta Básica (Home Office):** Mantido o benefício e os valores praticados no atual ACT.
- 4. Auxílio Cesta Básica no período de férias:** Recebimento de 1 (uma carga no cartão) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando em gozo de férias.
- 5. Auxílio Cesta Básica em Afastamento INSS:** Recebimento de até 3 (três cargas no cartão) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando de afastamento pelo INSS.
- 6. Plano de Assistência Saúde:** O atual contrato com a Bandeira Unity será renovado com atualização dos valores (correção de 10%) a partir de setembro/25. A partir da renovação, a participação do empregado será de R\$ 38,50 e o empregado poderá colocar dependentes no plano, desde que arque com valor total do custo do plano.
- 7. Auxílio Creche:** Correção dos atuais valores em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento). No intuito de facilitar a comprovação das despesas pagas com baba/ creche o comprovante (recibo ou nota fiscal) deverá ser feita a cada 6 meses no departamento de pessoas da empresa. (Deverá ser entregue TODOS os comprovantes).
- 8. Auxílio Creche PCD:** Ampliação do pagamento do auxílio creche para pais de criança com portador de necessidades especiais para até 12 anos de idade.
- 9. Folga Aniversário:** No mês de aniversário o empregado terá direito a 1 (um) dia de folga, previamente acordado com a coordenação da empresa.
- 10. Totalpass:** A empresa contratará e disponibilizará a rede Totalpass (rede de academia). O empregado poderá escolher o plano que melhor lhe atende, arcando este com o valor do plano escolhido.

Obs: Os valores dos reajustes serão pagos de forma retroativa à data-base da categoria (1º junho).

Tanto a cesta básica nas férias quanto a cesta básica em INSS não terão retroatividade, sendo que o pagamento ocorrerá a partir do registro da minuta no sistema do MTE.

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores do CONSÓRCIO



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja